

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 01.08.0005

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
30.07.0003	30/07/2024	01/08/2024	70.089,84

CREDOR

MATOS & ALMEIDA LTDA.

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.41.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.102,70

Total da Retenção: (R\$) 2.102,70

HISTÓRICO

REFERENTE AO 8º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/07/2024 A 30/07/2024 E NF 341.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	552199000	67.987,14

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007697

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
30/07/2024	30.07.0003	70.089,84	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.41.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 31/07/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 70.089,84	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 341	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 31/07/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 31/07/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: a9yepgdof87u2vjr6bcwnki3q5		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AO 8º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/07/2024 A 30/07/2024 E NF 341.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE IL	SERV	1	70.089,840	70.089,84	0

Jaguaribe, 31 de Julho de 2024

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 01.08.0005
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
30070003	30/07/2024	GLOBAL	70.089,84	20.03.03/2023	20.03.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.41.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
01080005	70.089,84	70.089,84	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
01/08/2024	70.089,84	2.102,70	67.987,14

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.102,70

Total da Retenção: (R\$) 2.102,70

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE AO 8º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/07/2024 A 30/07/2024 E NF 341.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	552199000	67.987,14

Jaguaribe, 1 de Agosto de 2024


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE EMPENHO - Nº 30.07.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
30/07/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 20.03.03/2023	20.03.03/2023	59782024
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.41.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
126	417.600,45	70.089,84	347.510,61

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 C G F: 63475 INSC.MUN.: 3535 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE AO 8º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53885	ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE	SERV	1	70.089,84	70.089,84
Total dos Itens: (R\$)					70.089,84

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **30070003**. A(os) **30 de Julho de 2024**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342

Bairro: EDMAR BARREIRA

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

Conta: 1-1

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 126

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcão, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 20.03.03/2023 - Licitação: 20.03.03/2023

Nº Empenho: 30070003 - Global

Nº Nota Fiscal: 341

Dt Emissão NF: 31/07/2024

Dt. Solicitação 31/07/2024
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 18/07/2024 A 30/07/2024

Vir. Liquidação: R\$ 70.089,84 (SETENTA MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE AO 8º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53885	ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ	1	1,00	70.089,84	70.089,84

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Fls. de Negreiros Soares

Assessoria Técnica e Apoio Administrativo

Técnico

Data



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 59782024

Data: 30/07/2024

Fornecedor: MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342

Bairro: EDMAR BARREIRA

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 126

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 20.03.03/2023 - Licitação: 20.03.03/2023

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 70.089,84

Histórico

REFERENTE AO 8º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, CONFORME CONTRATO Nº 20.03.03/2023, CNO Nº 90.017.55043/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
ONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ	1,00	70.089,84	70.089,84

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

01/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:33:37
219902199 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/08/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.020.206
VALOR TOTAL	67.987,14

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MATOS & ALMEIDA LTDA
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 20.206-1
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

=====

NR.AUTENTICACAO	D.B0B.AD7.14E.6D7.77A
-----------------	-----------------------

G331011108006678012
01/08/2024 11:33:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome MATOS & ALMEIDA LTDA
Agência 2199-7
Conta corrente 20206-1
Valor 67.987,14
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE729821 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	31/07/2024 15:59:44
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	01/08/2024 11:33:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3373115579479741
31/07/2024 15:59:46

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	MATOS & ALMEIDA LTDA
Agência	2199-7
Conta corrente	20206-1
Valor	67.987,14
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **344510370**.

Usuário: JE729821 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000341
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	31/07/2024	Competência	JUL/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MATOS & ALMEIDA LTDA				
Nome Fantasia	CONSTRUTORA MATOS				
Endereço	RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA				
CPF/CNPJ	01.816.139/0001-70	Insc. Municipal	3535	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	TERREO
		Telefone	(88) 3522-3044		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE			E-mail	
Endereço	PÇ PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN TERREO CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF: Ao Pagamento do 8º Oitavo Boletim de Medição da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.
CONFORME CONTRATO: 20.03.03/2023. CNO nº 90.017.55043/70,
DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RECEBIM. MUNICIPAL CARROSO
Município: Jaguaribe/CE
PORTARIA Nº 289/2021
CPF: 743.347.531-49

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 412040000 - Construção de edifícios

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	CE20231336958
----------------	--	-------------	---------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	70.089,84	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	70.089,84
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	28.035,93
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	42.053,91
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000%
(-) ISS Retido	2.102,70	a9yepgdof87u2vjr6bcwnk13q5		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	67.987,14	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	2.102,70

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Bancários jurídica, BANCO DO BRASIL; AG: 2199-7, C/C: 20.206-1

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Atesta-se para os devidos fins que a presente nota fiscal foi emitida em conformidade com o orçamento vigente.
Impressa em: 31/07/24 09:39
Atesto

Hora da emissão: 09:34:08



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70		BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		MEDIÇÃO Nº 08		CONTRATO: 20.03.09/2023	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PERÍODO DOS SERVIÇOS:		ADITIVO:	
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		18/07/2024 a 30/07/2024		VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14	
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CNPJ: 01.816.139/0001-71		DATA DE EMISSÃO:		VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 70.089,85	
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CNPJ: 01.816.139/0001-71		18/07/2024		MEDIDA ACUMULADA: R\$ 672.218,75	
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CNPJ: 01.816.139/0001-71		18/07/2024		SALDO: R\$ 120.192,39	
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CNPJ: 01.816.139/0001-71		18/07/2024		SALDO: R\$ 78.558,81	
8	PAVIMENTAÇÃO					100,00%	R\$ 9.981,93
8.1	C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	24,00	24,00	0,00	100,00%	R\$ 2.653,20
8.2	C1943 FOLGIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	480,00	480,00	0,00	100,00%	R\$ 30.984,00
8.3	C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A- P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	7,36	7,36	0,00	100,00%	R\$ 600,06
8.4	C4071 ARMADURA EM TELA SOLDADA Q-92	M2	576,00	576,00	0,00	100,00%	R\$ 6.958,08
8.5	C0842 CONCRETO P/VIBR., PCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	38,40	38,40	0,00	100,00%	R\$ 19.648,90
8.6	C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETOS/ ELEVACÃO	M3	38,40	38,40	0,00	100,00%	R\$ 6.378,24
8.7	I1316 JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	640,00	640,00	0,00	100,00%	R\$ 1.088,00
8.8	91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FUJO DE 1" (1,4 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	H	30,00	30,00	0,00	100,00%	R\$ 266,40
8.9	C4619 PISO INTERTRAVADO TIPO TITULINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMEÇACÃO MECANIZADA. AF. 08/2015	M2	118,07	118,07	0,00	100,00%	R\$ 6.960,23
8.10	C0365 BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDA DO LOCAL	M	103,20	103,20	0,00	100,00%	R\$ 3.021,70
9	ALAMBRADO					100,00%	R\$ 99.342,83
9.1	C4672 PORTÃO COM PERIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)mm, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00	2,00	0,00	100,00%	R\$ 4.188,06
9.2	C0093 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	269,40	269,40	0,00	100,00%	R\$ 95.154,77
10	PINTURA					0,00%	R\$ -
10.1	C1614 LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERIAS S/ MASSA MINIMA 400W	M2	92,80	92,80	0,00	0,00%	R\$ -
10.2	102504 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M	271,16	271,16	0,00	0,00%	R\$ -
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					99,00%	R\$ 27.104,98
11.1	C4806 REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 400W	UN	8,00	8,00	0,00	100,00%	R\$ 7.538,88
11.2	C5080 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	4,00	4,00	0,00	100,00%	R\$ 4.372,00
11.3	C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	4,00	4,00	0,00	100,00%	R\$ 1.266,20
11.4	C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISORES 253X133X35mm - C/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$ 332,64
11.5	C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$ 33,50
11.6	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	4,00	0,00	100,00%	R\$ 102,28
11.7	C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$ 25,57
11.8	C1196 BLETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	61,76	61,76	0,00	100,00%	R\$ 1.149,97
11.9	C1197 BLETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	63,08	63,08	0,00	100,00%	R\$ 1.778,86
11.10	C1199 BLETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	9,44	9,44	0,00	100,00%	R\$ 364,29
11.11	91855 BLETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	11,69	11,69	0,00	100,00%	R\$ 143,09

Raimundo Teixeira Lima Neto
 FNC CIVIL RNP 061237152-7
 CREA-CE 51765
 R Antônio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
 CEP: 63475-000, Jaguaribe-CE, CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com
 Cnpj: 01.816.139/0001-70
 Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ-01.816.139/0001-70		BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)						
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		MEDIÇÃO N° 08						
ART OBRA SERVÍCIO nº CEZ0231336958 Alvará de construção nº 638/2024		CNP: 90.617.55043/70		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		CONTRATO: 20.03.03/2023						
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JATO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		CNP: 90.617.55043/70		PERÍODO DOS SERVIÇOS: 18/07/2024 a 30/07/2024		ADITIVO:						
		CNP: 90.617.55043/70		DATA DE EMISSÃO: terça-feira, 30 de julho de 2024		VALOR DA MEDIÇÃO						
		CNP: 90.617.55043/70		VALOR ACUMULADA:		R\$ 70.089,84						
		CNP: 90.617.55043/70		SALDO:		R\$ 120.192,39						
11.12	C0354	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	516,00	91,7	4.731,72	0,00	516,00	100,00%	R\$	4.731,72	4.731,72
11.13	C0340	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	78,60	7,55	593,43	0,00	78,60	100,00%	R\$	593,43	593,43
11.14	C304	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DE 30x30x50 CM	UN	7,00	132,44	1.354,50	0,00	7,00	100,00%	R\$	1.354,50	1.354,50
11.15	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.312,00	1.665,29	0,00	1,00	100,00%	R\$	1.665,29	1.665,29
11.16	C1803	MURETA C/ TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	1,80	327,05	746,75	0,00	1,80	100,00%	R\$	746,75	746,75
11.17	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	1,00	714,24	906,01	0,00	1,00	100,00%	R\$	906,01	906,01
11.18	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	1,00	29,49	37,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	37,41	37,41
11.19	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	15,03	38,14	0,00	0,00	0,00%	R\$	38,14	38,14
11.20	91986	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	3,00	10,26	39,03	0,00	0,00	0,00%	R\$	39,03	39,03
11.21	I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - AZE RETANGULAR	UN	3,00	1,70	6,48	0,00	0,00	0,00%	R\$	6,48	6,48
11.22	I8815	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE 06/1KV 10MM2	M	102,00	1,32	196,86	0,00	0,00	0,00%	R\$	196,86	196,86
12	BANHEIROS											
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
12.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	9,37	7,50	70,28	0,00	9,37	100,00%	R\$	70,28	70,28
12.2	MOVIMENTO DE TERRA											
12.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M3	2,46	64,68	201,84	0,00	2,46	100,00%	R\$	201,84	201,84
12.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	M3	0,69	25,16	22,02	0,00	0,69	100,00%	R\$	22,02	22,02
12.2.3	C0330	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ADIBSIO	M3	2,43	90,69	279,55	0,00	2,43	100,00%	R\$	279,55	279,55
12.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA											
12.3.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM AF 08/2017	M2	0,64	17,80	14,45	0,00	0,64	100,00%	R\$	14,45	14,45
12.3.2	C0216	ARMADURA CA-50A, MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	101,17	13,71	1.759,35	0,00	101,17	100,00%	R\$	1.759,35	1.759,35
12.3.3	C0217	ARMADURA CA-60A, FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	31,77	11,99	483,22	0,00	31,77	100,00%	R\$	483,22	483,22
12.3.4	C0842	CONCRETO P/VIHR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,93	403,38	987,56	0,00	1,93	100,00%	R\$	987,56	987,56
12.3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,84	130,94	139,52	0,00	0,84	100,00%	R\$	139,52	139,52
12.3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,09	221,65	306,46	0,00	1,09	100,00%	R\$	306,46	306,46
12.3.7	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 18mm UTIL. SX	M2	24,83	96,49	3.039,19	0,00	24,83	100,00%	R\$	3.039,19	3.039,19
12.3.8	C4451	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELUÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	M2	9,37	122,40	1.454,79	0,00	9,37	100,00%	R\$	1.454,79	1.454,79
12.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL											
12.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	44,71	58,07	3.293,34	0,00	44,71	100,00%	R\$	3.293,34	3.293,34
12.4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,04	593,81	763,38	0,00	1,04	100,00%	R\$	763,38	763,38
12.5	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS											
12.5.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/FAZDE	M2	17,60	87,55	1.954,66	0,00	17,60	100,00%	R\$	1.954,66	1.954,66
12.5.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (FAZDE/PISO)	M2	17,60	8,53	190,43	0,00	17,60	100,00%	R\$	190,43	190,43

Fernando Antonio Setra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211678363-9

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-7
 CREA-CE 51765

Matos & Almeida - LDA- ME
 R Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com
 CNPJ: 01.816.139/0001-70



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO				RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				MEDIÇÃO N° 08		VALORES (R\$)		
ART OBRAS SERV/Índia nº CE20231330958 Alvará de construção nº 638/2024		CNC: 90.017.55043/70				CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71				PERÍODO DOS SERVIÇOS: 18/07/2024 a 30/07/2024		CONTRATO: 20.03.03/2023		
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTAS A SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE		CNC: 90.017.55043/70				CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71				DATA DE EMISSÃO: terça-feira, 30 de julho de 2024		ADITIVO:		
										VALOR DA MEDIÇÃO		R\$ 793.411,14		
										MEDIÇÃO ACUMULADA:		R\$ 70.089,86		
										SALDO:		R\$ 673.216,75		
												R\$ 120.192,39		
12.10.1.6	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC. SOLDÁVEL DN 32 MM X 1. - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	27,74	34,55	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	34,55
12.10.1.7	C2158	REGISTRO DE GAUETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00	55,09	69,88	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	100,00%	R\$	139,76
12.10.1.8	103041	REGISTRO DE ESFERA. PVC. ROSCÁVEL. COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	19,98	25,34	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	25,34
12.10.1.9	103947	BUCHA DE REDUÇÃO. CURTA. PVC. SOLDÁVEL DN 25 X 20 MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	5,09	6,46	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	6,46
12.10.1.10	89409	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	7,81	9,91	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	9,91
12.10.1.11	89358	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	6,34	8,04	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	8,04
12.10.1.12	89362	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	7,59	9,63	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	9,63
12.10.1.13	89367	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	10,90	13,83	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	13,83
12.10.1.14	3515	JOELHO PVC. SOLDÁVEL. COM BUCHA DE LATÃO. 90 GRAUS. 20 MM X 1/2". PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	1,00	7,19	9,12	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	9,12
12.10.1.15	20147	JOELHO PVC. SOLDÁVEL. COM BUCHA DE LATÃO. 90 GRAUS. 25 MM X 1/2". PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	1,00	5,91	7,50	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	7,50
12.10.1.16	89624	TÊ DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL DN 40MM X 32MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	16,60	21,06	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	21,06
12.10.1.17	89440	TÊ PVC. SOLDÁVEL DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	9,70	12,30	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	12,30
12.10.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										100,00%		R\$ 6.439,91		
12.10.2.1	89711	TUBO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL DN 40 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	2,54	17,26	21,89	0,00	0,00	2,54	2,54	0,00	100,00%	R\$	55,60
12.10.2.2	89798	TUBO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL DN 50 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	10,94	11,91	15,11	0,00	0,00	10,94	10,94	0,00	100,00%	R\$	165,30
12.10.2.3	89714	TUBO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	7,64	33,79	42,86	0,00	0,00	7,64	7,64	0,00	100,00%	R\$	327,45
12.10.2.4	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	47,14	59,80	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	100,00%	R\$	119,60
12.10.2.5	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPOLO COMUM	M2	1,00	150,97	191,51	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	191,51
12.10.2.6	89726	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL DN 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	7,53	9,55	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	100,00%	R\$	19,10
12.10.2.7	89724	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL DN 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	10,36	13,14	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	100,00%	R\$	52,56

Fernando Antonio Scifra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Elmar Barreira Pinheiro
RNP: 211878363-9

Elmar Barreira Pinheiro
RNP: 211878363-9

Matos & Almeida LTDA - ME
R Antônio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 Jaguaribe-CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70.		BOLETIM DE MEDIÇÃO					VALORES (R\$)					
ART. OBRA SERVI. INICIADO nº CE20231336958 Alvará de construção de QUADRAS POLIESPORTIVAS EM LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLE, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANISMO		MEDIÇÃO Nº 08						
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		MEDIÇÃO Nº 08						
CNPJ: 01.816.139/0001-70.		CNPJ: 90.817.55043/79		CNPJ: 01.816.139/0001-71		PERÍODO DOS SERVIÇOS: 18/07/2024 a 30/07/2024						
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLE, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		DATA DE EMISSÃO: terça-feira, 30 de julho de 2024		VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14						
12.10.2.8	99801	UN	6,00	9,91	12,57	75,42	0,00	100,00%	R\$	75,42	R\$	793.411,14
12.10.2.9	89744	UN	1,00	27,43	34,79	34,79	0,00	100,00%	R\$	34,79	R\$	70.089,84
12.10.2.10	00003659	UN	2,00	17,67	22,41	44,82	0,00	100,00%	R\$	44,82	R\$	44,82
12.10.2.11	C1761	UN	8,00	8,62	10,93	87,44	0,00	100,00%	R\$	87,44	R\$	87,44
12.10.2.12	C1758	UN	4,00	18,08	22,93	91,72	0,00	100,00%	R\$	91,72	R\$	91,72
12.10.2.13	89825	UN	2,00	18,27	23,18	46,36	0,00	100,00%	R\$	46,36	R\$	46,36
MEDIDA ACUMULADA:												
SALDO:												

(Handwritten signature and stamp)

Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antônio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63-475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Fernando Antonio Scerra de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP- 211878363-9

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP-061237152-7
CREA-CE 51765

Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70		BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)						
ART OBRA SERVÍCIO Nº CE20231336958		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		MEDIÇÃO Nº 08		CONTRATO: 20.03.03/2023						
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTAS A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PERÍODO DOS SERVIÇOS:		ADITIVO:						
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CNPJ: 90.017.55043/70		18/07/2024 a 30/07/2024		R\$ 793.411,14						
Alvará de construção nº 638/2024		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		DATA DE EMISSÃO:		R\$ 70.089,84						
UN		M2		terça-feira, 30 de julho de 2024		R\$ 673.218,75						
UN		M2		SALDO:		R\$ 120.192,39						
12.10.2.14	89796	UN	1,00	43,74	55,48	1,00	0,00	100,00%	R\$	55,48	R\$	55,48
12.10.2.15	C2882	UN	1,00	3.999,02	5.072,76	1,00	1,00	100,00%	R\$	5.072,76	R\$	5.072,76
12.10.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,00	276,61	350,88	1,00	1,00	100,00%	R\$	350,88	R\$	350,88
12.10.3.1	102605	UN	1,00	719,92	913,22	0,00	0,00	0,00%	R\$	913,22	R\$	913,22
12.10.3.2	C0348	UN	2,00	43,55	55,24	0,00	0,00	0,00%	R\$	55,24	R\$	55,24
12.10.3.3	100849	UN	2,00	440,02	558,17	0,00	0,00	0,00%	R\$	558,17	R\$	558,17
12.10.3.4	C1619	UN	2,00	10,57	13,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	13,41	R\$	13,41
12.11	SERVIÇOS FINAIS	M2	7,59	10,57	13,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	13,41	R\$	13,41
12.11.1	C1620	M2	7,59	10,57	13,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	13,41	R\$	13,41
13	DIVERSOS	CJ	1,00	3.404,77	4.318,95	0,00	0,00	0,00%	R\$	4.318,95	R\$	4.318,95
13.1	C1349	CJ	1,00	2.067,00	2.621,99	0,00	0,00	0,00%	R\$	2.621,99	R\$	2.621,99
13.2	C1351	CJ	1,00	3.089,24	3.918,70	0,00	0,00	0,00%	R\$	3.918,70	R\$	3.918,70
13.3	C1347	CJ	1,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14	SERVIÇOS FINAIS	M2	616,64	1.113,20	1.458,45	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.458,45	R\$	1.458,45
14.1	C347	M2	616,64	1.113,20	1.458,45	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.458,45	R\$	1.458,45
14.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6	MES	3,00	1.291,40	1.638,14	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.638,14	R\$	1.638,14
14.1.1.1	PMH - 0002	M2	616,64	1.113,20	1.458,45	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.458,45	R\$	1.458,45
14.1.1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.1	PRACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	616,64	0,18	0,23	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,23	R\$	0,23
14.1.1.1.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATE 5000 M2)	M2	616,64	0,25	0,32	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,32	R\$	0,32
14.1.1.1.1.4	MOVIMENTO DE TERRA	M3	14,85	64,68	82,05	0,00	0,00	0,00%	R\$	82,05	R\$	82,05
14.1.1.1.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, ATE 02/2021	M3	3,71	25,16	31,92	0,00	0,00	0,00%	R\$	31,92	R\$	31,92
14.1.1.1.1.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ATE 04/2016	M3	133,72	7,42	9,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,41	R\$	9,41
14.1.1.1.1.7	CORTE E ATERRRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	33,53	23,30	29,56	0,00	0,00	0,00%	R\$	29,56	R\$	29,56
14.1.1.1.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.9	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.10	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	33,53	7,32	9,29	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,29	R\$	9,29
14.1.1.1.1.11	FUNDAÇÕES	M3	33,53	7,32	9,29	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,29	R\$	9,29
14.1.1.1.1.12	SERVIÇOS FINAIS	M2	616,64	1.113,20	1.458,45	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.458,45	R\$	1.458,45
14.1.1.1.1.13	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1,43	881,80	881,80	0,00	0,00	0,00%	R\$	881,80	R\$	881,80
14.1.1.1.1.14	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO CATOLÉ	M2	616,64	1,13	1,43	0,00	0,00	0,00%	R\$	1,43	R\$	1,43
14.1.1.1.1.15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	3,00	1.291,40	1.638,14	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.638,14	R\$	1.638,14
14.1.1.1.1.16	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.17	PRACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.18	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	616,64	0,18	0,23	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,23	R\$	0,23
14.1.1.1.1.19	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATE 5000 M2)	M2	616,64	0,25	0,32	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,32	R\$	0,32
14.1.1.1.1.20	MOVIMENTO DE TERRA	M3	14,85	64,68	82,05	0,00	0,00	0,00%	R\$	82,05	R\$	82,05
14.1.1.1.1.21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, ATE 02/2021	M3	3,71	25,16	31,92	0,00	0,00	0,00%	R\$	31,92	R\$	31,92
14.1.1.1.1.22	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ATE 04/2016	M3	133,72	7,42	9,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,41	R\$	9,41
14.1.1.1.1.23	CORTE E ATERRRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	33,53	23,30	29,56	0,00	0,00	0,00%	R\$	29,56	R\$	29,56
14.1.1.1.1.24	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.25	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.26	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	33,53	7,32	9,29	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,29	R\$	9,29
14.1.1.1.1.27	FUNDAÇÕES	M3	33,53	7,32	9,29	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,29	R\$	9,29
14.1.1.1.1.28	SERVIÇOS FINAIS	M2	616,64	1.113,20	1.458,45	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.458,45	R\$	1.458,45
14.1.1.1.1.29	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1,43	881,80	881,80	0,00	0,00	0,00%	R\$	881,80	R\$	881,80
14.1.1.1.1.30	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO CATOLÉ	M2	616,64	1,13	1,43	0,00	0,00	0,00%	R\$	1,43	R\$	1,43
14.1.1.1.1.31	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	3,00	1.291,40	1.638,14	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.638,14	R\$	1.638,14
14.1.1.1.1.32	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.33	PRACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.34	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	616,64	0,18	0,23	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,23	R\$	0,23
14.1.1.1.1.35	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATE 5000 M2)	M2	616,64	0,25	0,32	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,32	R\$	0,32
14.1.1.1.1.36	MOVIMENTO DE TERRA	M3	14,85	64,68	82,05	0,00	0,00	0,00%	R\$	82,05	R\$	82,05
14.1.1.1.1.37	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, ATE 02/2021	M3	3,71	25,16	31,92	0,00	0,00	0,00%	R\$	31,92	R\$	31,92
14.1.1.1.1.38	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ATE 04/2016	M3	133,72	7,42	9,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,41	R\$	9,41
14.1.1.1.1.39	CORTE E ATERRRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	33,53	23,30	29,56	0,00	0,00	0,00%	R\$	29,56	R\$	29,56
14.1.1.1.1.40	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.41	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.42	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	33,53	7,32	9,29	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,29	R\$	9,29
14.1.1.1.1.43	FUNDAÇÕES	M3	33,53	7,32	9,29	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,29	R\$	9,29
14.1.1.1.1.44	SERVIÇOS FINAIS	M2	616,64	1.113,20	1.458,45	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.458,45	R\$	1.458,45
14.1.1.1.1.45	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1,43	881,80	881,80	0,00	0,00	0,00%	R\$	881,80	R\$	881,80
14.1.1.1.1.46	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO CATOLÉ	M2	616,64	1,13	1,43	0,00	0,00	0,00%	R\$	1,43	R\$	1,43
14.1.1.1.1.47	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	3,00	1.291,40	1.638,14	0,00	0,00	0,00%	R\$	1.638,14	R\$	1.638,14
14.1.1.1.1.48	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.49	PRACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	147,06	186,55	0,00	0,00	0,00%	R\$	186,55	R\$	186,55
14.1.1.1.1.50	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	616,64	0,18	0,23	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,23	R\$	0,23
14.1.1.1.1.51	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATE 5000 M2)	M2	616,64	0,25	0,32	0,00	0,00	0,00%	R\$	0,32	R\$	0,32
14.1.1.1.1.52	MOVIMENTO DE TERRA	M3	14,85	64,68	82,05	0,00	0,00	0,00%	R\$	82,05	R\$	82,05
14.1.1.1.1.53	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, ATE 02/2021	M3	3,71	25,16	31,92	0,00	0,00	0,00%	R\$	31,92	R\$	31,92
14.1.1.1.1.54	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ATE 04/2016	M3	133,72	7,42	9,41	0,00	0,00	0,00%	R\$	9,41	R\$	9,41
14.1.1.1.1.55	CORTE E ATERRRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	33,53	23,30	29,56	0,00	0,00	0,00%	R\$	29,56	R\$	29,56
14.1.1.1.1.56	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.57	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	33,53	3,57	4,53	0,00	0,00	0,00%	R\$	4,53	R\$	4,53
14.1.1.1.1.58	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	33,53	7,32	9,29	0,00	0,00	0,				



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmelida@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70		BOLETIM DE MEDIÇÃO			VALORES (R\$)							
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			CONTRATO: 20.03.03/2023							
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			ADITIVO:							
CNPJ: 90.912.55043/70		MEDIÇÃO Nº 08			VALOR TOTAL SERV.:							
CNPJ: 01.816.139/0001-71		PERÍODO DOS SERVIÇOS:			VALOR DA MEDIÇÃO							
CNPJ: 01.816.139/0001-71		DATA DE EMISSÃO:			MEDIÇÃO ACUMULADA:							
CNPJ: 01.816.139/0001-71		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ:			SALDO:							
CNPJ: 01.816.139/0001-71		CNPJ: 01.816.139/0001-71			CNPJ: 01.816.139/0001-71							
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	410,51	520,73	0,00	11,14	0,00	100,00%	R\$	5.800,93	R\$	5.800,93
5	ESTRUTURA		11,14	11,577,00	0,00	11,14	0,00	100,00%	R\$	11.577,00	R\$	11.577,00
5.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_09/2016	62,02	78,67	0,00	90,80	0,00	100,00%	R\$	7.143,24	R\$	7.143,24
5.2	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	44,98	57,06	0,00	9,28	0,00	100,00%	R\$	529,52	R\$	529,52
5.3	C0216	ARMADURA CA-50A, MÉDIA DE 6,3 A 10,0mm	13,71	17,39	0,00	114,52	0,00	100,00%	R\$	1.991,50	R\$	1.991,50
5.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA DE 3,40 A 6,40mm	11,99	15,21	0,00	42,87	0,00	100,00%	R\$	652,05	R\$	652,05
5.5	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	403,38	511,69	0,00	1,86	0,00	100,00%	R\$	951,74	R\$	951,74
5.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	130,94	166,10	0,00	1,86	0,00	100,00%	R\$	308,95	R\$	308,95
6	MURETA		11,633,41	11,633,41	0,00	11,633,41	0,00	100,00%	R\$	11.633,41	R\$	11.633,41
6.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL-HIDRATADA ESP=20 cm	101,73	129,04	0,00	46,40	0,00	100,00%	R\$	5.987,46	R\$	5.987,46
6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAQO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	5,99	7,60	0,00	92,80	0,00	100,00%	R\$	705,28	R\$	705,28
6.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	41,97	53,24	0,00	92,80	0,00	100,00%	R\$	4.940,67	R\$	4.940,67
7	MURO		90,374,85	90,374,85	0,00	90,374,85	0,00	95,00%	R\$	86.030,66	R\$	86.030,66
7.1	C1807	MURO CORTIMO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA) REBOCADO COM PINTURA	268,37	340,43	0,00	243,16	12,76	95,00%	R\$	82.778,96	R\$	82.778,96
7.2	100701	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	554,44	703,31	0,00	4,40	0,00	100,00%	R\$	3.094,56	R\$	3.094,56
7.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	123,88	157,14	0,00	1,00	0,00	100,00%	R\$	157,14	R\$	157,14
8.1	C2864	LASTRO DE MO DE PEDRA	87,15	110,55	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	24,00	R\$	24,00
8.2	G1945	POLIMENTO DE PISO INDUSTRIAL	50,89	64,53	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	480,00	R\$	480,00
8.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X 5	64,27	81,53	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	7,36	R\$	7,36
8.4	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	9,52	12,08	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	576,00	R\$	576,00
8.5	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	403,38	511,69	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	38,40	R\$	38,40
8.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	130,94	166,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	38,40	R\$	38,40
8.7	H316	JUNTA PLÁSTICA T-27MM PARA PISO	1,34	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	640,00	R\$	640,00
8.8	91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1,4 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	7,00	8,88	0,00	0,00	0,00	0,00%	R\$	266,40	R\$	266,40
8.9	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TITULINO (20X10X6)CM 35MPa, COB. CINZA - COMPACTAÇÃO MECANICA	46,47	58,95	0,00	112,17	5,90	95,00%	R\$	6.612,42	R\$	6.612,42
8.10	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	23,08	29,28	0,00	98,00	5,20	95,00%	R\$	2.869,44	R\$	2.869,44
9	ALAMBRADO		99,342,83	99,342,83	0,00	99,342,83	0,00	100,00%	R\$	99.342,83	R\$	99.342,83
9.1	C4872	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)mm, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	1.650,79	2.094,03	0,00	2,00	0,00	100,00%	R\$	4.188,06	R\$	4.188,06
9.2	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2". INCLUSIVE ZINTURA	278,45	353,21	0,00	269,40	0,00	100,00%	R\$	95.154,77	R\$	95.154,77
10	PINTURA		5.005,93	5.005,93	0,00	5.005,93	0,00	0,00%	R\$	5.005,93	R\$	5.005,93
10.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	20,18	25,60	0,00	0,00	92,80	0,00%	R\$	2.375,68	R\$	2.375,68

Fernando Antonio Souta
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Raimundo Oliveira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-1
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA - ME
R Antônio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001-70

Raimundo Oliveira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-1
CREA-CE 51765



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosalmelde@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70		BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)						
ART OBRA SERV/Índex nº CE20231336958 Alvará de construção nº 638/2024		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		MEDIÇÃO Nº 08		CONTRATO: 20.03.03/2023						
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADROS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PERÍODO DOS SERVIÇOS:		ADITIVO:						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		CHN: 90.017.55043/70		18/07/2024 a 30/07/2024		VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14						
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		DATA DE EMISSÃO:		VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 70.989,84						
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CNPJ: 01.816.139/0001-71		terça-feira, 30 de julho de 2024		MEDIDA ACUMULADA: R\$ 673.218,75						
CNPJ: 01.816.139/0001-70		CNPJ: 01.816.139/0001-71		CNPJ: 01.816.139/0001-71		SALDO: R\$ 120.192,39						
10.2	102504	M	271,16	7,65	9,70	0,00	0,00	0,00%	R\$	-	R\$	793.411,14
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
11							27.359,21	99,00%	R\$	-	R\$	27.111,46
11.1	C4806	UN	8,00	742,89	942,36	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	7.538,88
REFLETOR EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 800W												
11.2	C5030	UN	4,00	861,65	1.093,00	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	4.372,00
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG												
11.3	C4765	UN	4,00	249,55	316,55	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	1.266,20
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M												
11.4	C2072	UN	1,00	262,23	332,64	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	332,64
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISORES 255X315X135mm, C/ BARRAMENTO												
11.5	C1099	UN	1,00	26,41	33,50	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	33,50
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A												
11.6	C1095	UN	4,00	20,16	25,57	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	102,28
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A												
11.7	C1093	UN	1,00	20,16	25,57	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	25,57
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A												
11.8	C1196	M	61,76	14,68	18,62	0,00	61,76	100,00%	R\$	-	R\$	1.149,97
ELETTRODUTO PVC ROSC-INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")												
11.9	C1197	M	63,08	22,23	28,20	0,00	63,08	100,00%	R\$	-	R\$	1.778,86
ELETTRODUTO PVC ROSC-INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")												
11.10	C1199	M	9,44	30,42	38,59	0,00	9,44	100,00%	R\$	-	R\$	364,29
ELETTRODUTO PVC ROSC-INCL. CONEXÕES D= 50mm (2")												
11.11	91855	M	11,69	9,65	12,24	0,00	11,69	100,00%	R\$	-	R\$	143,09
ELETTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												
11.12	C0334	M	516,00	7,23	9,17	0,00	516,00	100,00%	R\$	-	R\$	4.731,72
CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 AF 12/2015												
11.13	C0340	M	78,60	5,95	7,53	0,00	78,60	100,00%	R\$	-	R\$	393,43
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2												
11.14	C3040	UN	7,00	152,94	193,50	0,00	7,00	100,00%	R\$	-	R\$	1.354,50
CAIXA ALVENARIA / REBOCO C/ TAMPA CONCRETO S/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015												
11.15	C2090	UN	1,00	1.312,80	1.665,29	0,00	1,00	100,00%	R\$	-	R\$	1.665,29
QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO												
11.16	C1803	M2	1,80	327,05	414,86	0,00	1,80	100,00%	R\$	-	R\$	746,75
MURETA C/ TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDACÕES												
11.17	C4967	UN	1,00	714,74	906,01	0,00	1,00	100,00%	R\$	-	R\$	906,01
POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG												
11.18	C1496	UN	1,00	29,49	37,41	0,00	0,00	100,00%	R\$	-	R\$	-
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V												
11.19	C1494	UN	2,00	15,03	19,07	0,00	2,00	100,00%	R\$	-	R\$	-
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V												
11.20	91986	UN	3,00	10,26	13,01	0,00	3,00	100,00%	R\$	-	R\$	-
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015												
11.21	16432	UN	3,00	1,70	2,16	0,00	3,00	100,00%	R\$	-	R\$	6,48
CAIXA DE EMBUITE P/ C/ 400 BETA ANGULAR												
11.22	18815	M	69,00	1,32	1,93	0,00	69,00	100,00%	R\$	-	R\$	-
CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO X/PE 067/1X 1096M2 BANHEIROS												
12.1	C1630	M2	9,37	5,91	7,60	0,00	9,37	100,00%	R\$	-	R\$	34.060,33
SERVIÇOS PRELIMINARES												
12.1.1						0,00	20,28	100,00%	R\$	-	R\$	70,28
LOGOÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO												
12.1.2						0,00	503,51	100,00%	R\$	-	R\$	503,51
MOTIVEMTO DE TERRE												
12.2.1	93358	M3	2,46	64,68	82,05	0,00	2,46	100,00%	R\$	-	R\$	201,84
RECAVACAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO IGUAL A 1,30 M AF 02/2021												
12.2.2	93382	M3	0,69	25,16	31,92	0,00	0,69	100,00%	R\$	-	R\$	22,02
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016												
12.2.3	C0330	M3	2,43	90,69	115,04	0,00	2,43	100,00%	R\$	-	R\$	279,55
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO												
12.3						0,00	8.184,54	100,00%	R\$	-	R\$	8.184,54
FUNDACÕES E ESTRUTURA												
12.3.1	96617	M2	0,64	17,80	22,58	0,00	0,64	100,00%	R\$	-	R\$	14,45
LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM, AF 08/2017												

Fernando Antonio Guerra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211978353-9

Raimundo Pinheiro Lima Neto
Eng Civil RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA - ME
R Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE-CE
Cnpj: 01.816.139/0001-70

Raimundo Pinheiro Lima Neto
Eng Civil RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765

Raimundo Pinheiro Lima Neto
Eng Civil RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 01.816.139/0001-70.		BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)			
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		MEDIÇÃO Nº 08		CONTRATO: 20.03.03/2023			
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PERÍODO DOS SERVIÇOS:		ADITIVO:			
CHD: 90.017.55043/70		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		18/07/2024 a 30/07/2024		VALOR TOTAL SERV.:			
Alvará de construção nº 638/2024		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		DATA DE EMISSÃO:		VALOR DA MEDIÇÃO			
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		CHD: 90.017.55043/70		terça-feira, 30 de julho de 2024		MEDIÇÃO ACUMULADA:			
ART OBRA SERV/ Inicial nº CEZ0231336958		CHD: 90.017.55043/70				SALDO:			
12.10.2.2	89798	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADOR. AF. 08/2022	10,94	15,11	10,94	0,00	100,00%	R\$ 165,30	R\$ 165,30
12.10.2.3	89714	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 09/2022	7,64	42,86	7,64	0,00	100,00%	R\$ 327,45	R\$ 327,45
12.10.2.4	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	2,00	59,80	2,00	0,00	100,00%	R\$ 119,60	R\$ 119,60
12.10.2.5	CD605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPOLO COMUM	1,00	191,51	1,00	0,00	100,00%	R\$ 191,51	R\$ 191,51
12.10.2.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	2,00	9,55	2,00	0,00	100,00%	R\$ 19,10	R\$ 19,10
12.10.2.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	4,00	13,14	4,00	0,00	100,00%	R\$ 52,56	R\$ 52,56
12.10.2.8	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADOR. AF. 08/2022	6,00	12,57	6,00	0,00	100,00%	R\$ 75,42	R\$ 75,42
12.10.2.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	1,00	34,79	1,00	0,00	100,00%	R\$ 34,79	R\$ 34,79
12.10.2.10	00003659	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00	22,41	2,00	0,00	100,00%	R\$ 44,82	R\$ 44,82
12.10.2.11	CI.761	LAVA SIMPLES PVC BRANCO P/ ESGOTO 50mm (2")	8,00	10,93	8,00	0,00	100,00%	R\$ 87,44	R\$ 87,44
12.10.2.12	CI.758	LAVA SIMPLES PVC BRANCO P/ ESGOTO 100mm (4")	4,00	22,93	4,00	0,00	100,00%	R\$ 91,72	R\$ 91,72
12.10.2.13	89825	TE. PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADOR. AF. 08/2022	2,00	23,18	2,00	0,00	100,00%	R\$ 46,36	R\$ 46,36
12.10.2.14	89796	TE. PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	1,00	55,48	1,00	0,00	100,00%	R\$ 55,48	R\$ 55,48
12.10.2.15	C.2882	FORÇA SÍTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	1,00	3.999,02	1,00	0,00	100,00%	R\$ 5.072,76	R\$ 5.072,76
12.10.2.16	LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS			3.404,14			0,00%	R\$ 3.404,14	R\$ 3.404,14
12.10.3.1	12.10.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIDO E INSTALADO. AF. 06/2021	1,00	276,61	1,00	0,00	100,00%	R\$ 350,88	R\$ 350,88
12.10.3.2	C3348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPADA	2,00	719,92	2,00	0,00	100,00%	R\$ 1.826,44	R\$ 1.826,44
12.10.3.3	100849	ASSIENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIDO E INSTALADO. AF. 01/2020	2,00	43,55	2,00	0,00	100,00%	R\$ 110,48	R\$ 110,48
12.10.3.4	CI.619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNHEIRA E ACESSÓRIOS	2,00	440,02	2,00	0,00	100,00%	R\$ 1.116,34	R\$ 1.116,34
12.11	SERVIÇOS FINAIS		7,59	10,17	7,59	0,00	0,00%	R\$ 101,78	R\$ 101,78
12.11.1	CI.628	LIMPEZA GERAL		13,41		0,00	0,00%	R\$ 101,78	R\$ 101,78
13	DIVERSOS			10.859,64			0,00%	R\$ 10.859,64	R\$ 10.859,64
13.1	CI.149	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 MM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" - PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	1,00	3.404,77	0,00	1,00	0,00%	R\$ 4.318,95	R\$ 4.318,95
13.2	CI.151	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" - H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	1,00	2.067,00	0,00	1,00	0,00%	R\$ 2.621,99	R\$ 2.621,99

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-5
 CREA-CE 51765
 R Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE-CE
 Cnpj: 01.816.139/0001-70
 (88) 9 9827 2375 - Email: matosealmeida@outlook.com
 Fernando Antonio Gura
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 09912021
 CREA-CE 51765-9



Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosalmeyda@outlook.com

MATOS & ALMEIDA LTDA. CNPJ: 07.816.139/0001-70.		BOLETIM DE MEDIÇÃO				VALORES (R\$)	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		MEDIÇÃO Nº 08		CONTRATO: 20.03.03/2023	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PERÍODO DOS SERVIÇOS:		ADITIVO:	
CNC: 90.017.59043/70		CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA CNPJ: 01.816.139/0001-71		18/07/2024 a 30/07/2024		VALOR TOTAL SERV. R\$ 793.411,14	
ART OBRA SERV/Incluí nº CE20231336958		Alvará de construção nº 638/2024		DATA DE EMISSÃO:		VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 70.089,84	
OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		CNC: 90.017.59043/70		terça-feira, 30 de julho de 2024		MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 673.218,75	
CONJUNTO PARA BASQUETE COM TÁBUELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M		3.918,70		0,00		R\$ - R\$	
SERVIÇOS FINAIS		3.089,24		0,00		R\$ - R\$	
M2		1,13		0,00		R\$ - R\$	
M2		616,64		0,00		R\$ - R\$	
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE		R\$ 402.866,13		VALOR ACUMULADO		R\$ 603.128,91	
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO CATOLÉ		R\$ 390.545,01		VALOR ACUMULADO		R\$ 76.02%	
VALOR ORÇAMENTO C/ BDI:		R\$ 793.411,14		% A CUM.		8,83%	
VALOR ORÇAMENTO C/ BDI:		R\$ 70.089,84		17,40%		76,02%	
VALOR ORÇAMENTO C/ BDI:		R\$ 295.455,06		93,77%		84,85%	
VALOR TOTAL C/BDI		R\$ 793.411,14		75,65%		84,85%	
TOTAL GERAL DO BM		R\$ 616,64		TOTAL GERAL DO BM		R\$ 603.128,91	
C/BDI (26,85%) R\$		R\$ 377.763,69		C/BDI (26,85%) R\$		R\$ 603.128,91	
PORC.GERAL DOS SERV/CONCLUIDOS		R\$ 295.455,06		PORC.GERAL DOS SERV/CONCLUIDOS		R\$ 603.128,91	

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 1336958
 Valor: R\$ 70.089,84
 Data: 30/07/2024
 CPF: 01.816.139/0001-71

Sebastião Anônimo José de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

[Handwritten Signature]

Matos & Almeida LTDA-ME
 R Antônio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-1
 CREA-CE 51765

Rua: Antônio Gomes da Silva, 342, Bairro Edmar Barreira, Jaguaribe-CE. CEP: 63475-000, (88) 9 9827 2375 - Email: matosalmeyda@outlook.com



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ART OBRA SERV/ Inicial nº CE20231336958

Alvará de construção nº 638/2024

CNO: 90.017.55043/70

RAZÃO SOCIAL: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 08/2024

CNPJ: 01.816.139/0001-70

PÉRIODO: 18/07/2024 a 30/07/2024, DATA DA EMISSÃO: 30 de Julho de 2024,

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE

8.1. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

			QTD
LASTRO O PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESURA	30*16*0,06	24,00000000	36,00
			36,00

8.2. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO *	30*16	480,00000000	480,00
			480,00

8.3. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
ÁREA DE FORMA = PERÍMETRO DO PISO * ESPESURA	(16+16+30+30)*0,06	7,36000000	7,36
			7,36

8.4. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA = COMPRIMENTO * LARGURA * PORCENTAGEM DE TRASPASSE	30*16*1,2	576,00000000	576,00
			576,00

8.5. C0842 CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
VOLUME DE CONCRETO DO PISO = COMPRIMENTO * LARGURA * ESPESURA	30*16*0,06	38,40000000	38,40
			38,40

8.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
ITEM ANTERIOR	38,40	38,40000000	38,40
			38,40

8.7. I1316 JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS (M)

			QTD
QUANTIDADE DE JUNTAS = LARGURA * COMPRIMENTO / ESPACAMENTO ENTRE JUNTAS + COMPRIMENTO * LARGURA / ESPACAMENTO ENTRE JUNTAS	(16/0,01,5)+(30/16,1,5)	640,00000000	640,00
			640,00

8.8. 91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015

			QTD
QUANTIDADE	30,00	30,00000000	30,00
			30,00

12.9.1. 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
PINTURA DA LAJE = SOMATÓRIO DAS ÁREAS INTERIORES	2,28+2,28+3,00	7,56000000	7,88
			7,88

12.9.2. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
PINTURA = ÁREA DE REBOCO	71,82	71,82000000	71,82
			71,82

12.9.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
PINTURA DAS PORTAS = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES * QUANTIDADE DE PORTAS	0,72*1,2*2	5,88000000	5,88
			5,88

(Handwritten signature and stamp)
R. Antônio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001-70

(Handwritten signature)
Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antônio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

(Handwritten signature)
**Fernando Antonio Souza
de Oliveira Junior**
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

(Handwritten signature)
Raimundo Alexandre Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-1
CREA-CE 51765



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 8ª B. MEDIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ENDEREÇO: SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	ART Nº CE20231336958 CNO nº 90.017.55043/70
DATA DA VISITA: 30/07/24	FISCAL: FERNANDO A. SERRA DE O. JUNIOR		CÓDIGO DA OBRA: 638/2024
Nº DO CONTRATO: 20.03.03/2023	CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME	PRAZO AO CONTRATO:	
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	INÍCIO DA OBRA: 26/12/2023	PREVISÃO/TÉRMINO: 25/09/2024	PRAZO EXECUÇÃO: 90 DIAS
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		PERÍODO 18/07/2024 à 30/07/2024	
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO ILHA GRANDE	93,77%	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SÍTIO CATOLÉ	75,65%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
		<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
		<input type="checkbox"/> MAU	
		PREVISTO:	terça-feira, 30 de julho de 2024
		TOTAL DE (%) EXECUTADO NO PERÍODO NA OBRA:	8,83%
		TOTAL DE (%) ANTERIOR EXECUTADO NA OBRA:	76,02%
		(%) GLOBAL DA EXECUÇÃO DA OBRA:	84,85%

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.
Jaguaribe - CE, 30 DE JULHO DE 2024.

[Handwritten signature]
 RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
 ENG. CIVIL - RNP: 061237152-1
 CREA-CE 51765

[Handwritten signature]
Matos & Almeida LTDA - ME
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edimar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE - CE
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

[Handwritten signature]
Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

[Handwritten signature]
Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL - RNP: 061237152-1
 CREA-CE 51765



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.



PROJ. CIVIL Nº 01/2024
8/07/2024
PROJ. CIVIL Nº 01/2024
8/07/2024
PROJ. CIVIL Nº 01/2024
8/07/2024

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes de Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP- 061237152-7
CREA-CE 51765

**Fernando Antonio Surra
de Oliveira Junior**
Engenheiro Civil
RNP- 211878363-9



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.



(Handwritten signature and stamp)
Raimundo Teixeira Lima Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 – Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

(Handwritten signature)
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP- 061237152-7
CREA-CE 51765

(Handwritten signature)
Fernando Antonio Souza
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.



[Handwritten signature]
Raimundo Teixeira Lima Neto
RNP: 061237152-1
CREA-CE 51765

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

[Handwritten signature]
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-1
CREA-CE 51765

[Handwritten signature]
Fernando Antônio Souza
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.



(Handwritten signature and stamp)
R
MATOS & ALMEIDA LTDA
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

(Handwritten signature)
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765

(Handwritten signature)
Fernando Antonio Sara
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.



Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816 139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP 061237152-4
CREA-CE 51765

**Fernando Junio Sara
de Oliveira Junior**
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.


CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.




Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP-061237152-7
CREA-CE 51765


**Fernando Antonio Sora
de Oliveira Junior**
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**


OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.


CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º.:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.




Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP-061237152-7
CREA-CE 51765


**Fernando Antonio Dutra
de Oliveira Junior**
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 8ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 8ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 16.03.03/2023 **ART. N.º** CE20231336958

PERÍODO: 18/07/2024 – 30/07/2024 **CNO N.º** 90.017.55043/70 **ALVARA/CONST; N.º:** 638/2024

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM BANHEIRO - SITIO ILHA GRANDE.



SERVIÇOS EXECUTADOS –

- PAVIMENTAÇÃO – PISO DA QUADRA

BANHEIROS;

- PINTURAS E ACABAMENTOS

Raimundo Teixeira Lima Neto
RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765

Fernando Antonio Sara
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 – Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

Nº - 008/2024.

RECIBO ::: R\$ 70.089,84

Prezado Sr.(a)

Conforme **Nota Fiscal Nº 000341**, cuja o valor que Nós Recebemos do Fundo Municipal da Secretaria e Educação e Cultura inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora S/N - Centro, CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE;

Referente ao pagamento do **08ª (Oitavo) Boletim de Medição da contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas nas localidades de Ilha grande e Catolé no Município de Jaguaribe -CE**, Conforme a CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023, pelo contrato nº 20.03.03/2023, ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20231336958. CNO nº 90.017.55043/70. a quantia dos Serviços oi no valor de R\$ 70.089,84 (SETENTA MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

VALORES DO PRESTADOR:

CÁLCULO DO ISS:

Valor dos Serviços	(R\$) 70.089,84	Valor dos Serviços	(R\$) 70.089,84
(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00	(-) Dedução permitida em lei	(R\$) 28.035,93
(-) Desconto condicionado	(R\$) 0,00	(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00
(-) Retenções Federais	(R\$) 0,00	Base de Cálculo	(R\$) 42.053,91
Outras Retenções	(R\$) 0,00	(X) Alíquota do ISS	5,00%
(-) ISS Retido	(R\$) 2.102,70	(=) Valor do ISS	(R\$) 2.102,70
(=) Valor Líquido	(R\$) 67.987,14		

TRIBUTOS FEDERAIS:

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	INSS: (R\$) 0,00	CSLL: 0,00	IRRF: 0,00
------------------	---------------------	-------------------------	-------------------	-------------------

O valor líquido a Receber e de **R\$ 67.987,14** (SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins de direit

Jaguaribe 03 de AGOSTO de 2024.

Denis Weirna Silva Cardoso

Procurador Legal
DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Dados da Conta Jurídica são os Seguintes:
BANCO DO BRASIL;
AGÊNCIA: 2199-7,
CONTA CORRENTE: 20.206-1
FAVORECIDO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME
CNPJ: 01.816.139/0001-70



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
20.03.03/2023		CONCORRÊNCIA PUBLICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
20.03.03/2023	20.03.03/2023	26 de dezembro de 2023
Contratado		
MATOS & ALMEIDA LTDA		
Endereço		
RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA, 342, TÉRREO, EDMAR BARREIRA, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE/CE.		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
01.816.139/0001-70		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 793.411,14 (Setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		90 (Noventa) dias

Jaguaribe – CE, 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE

BARROSO:7433470034

9

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE
BARROSO:74334700349
Dados: 2023.12.26 10:36:32 -03'00'

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA
CONTRATADA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.03.03/2023 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM
MATOS & ALMEIDA LTDA, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Térreo, Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, representada por Denis Weima Silva Cardoso, portador do CPF nº 027.052.643-96, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.03.03/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 03 (TRÊS) meses. Portanto, terá vigência a partir de 25 de Junho de 2024 até o dia 25 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 25 de Junho de 2024.

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE
BARROSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.

Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 04491368333

02.

CPF: 075.096.063-90



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.03.03/2023 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM
MATOS & ALMEIDA LTDA, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Térreo, Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, representada por Denis Weima Silva Cardoso, portador do CPF nº 027.052.643-96, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.03.03/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 03 (TRÊS) meses. Portanto, terá vigência a partir de 25 de Março de 2024 até o dia 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 22 de Março de 2024.

FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE
BARROSO:74334700
349

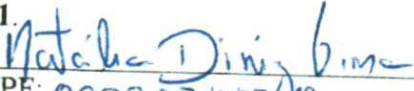
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE
BARROSO:74334700349
Dados: 2024.03.22 09:00:53
-03'00'

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE
BARROSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.




Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA

TESTEMUNHAS:

01. 

CPF: 062923453219

02. 

CPF: 04498308333

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA, COM A EMPRESA MATOS &
ALMEIDA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através do Fundo Municipal da Secretaria de Educação e Cultura, representado pelo Secretário de Educação e Cultura, o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Térreo, Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, representada por Denis Weima Silva Cardoso, portador do CPF nº 027.052.643-96, de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.03/2023**, Processo nº **20.03.03/2023**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.03.03/2023**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante desde processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 793.411,14 (Setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quatorze centavos)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até **25 de março de 2024**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:





- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO (A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS

- 7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária nº 05.07.12.361.0008.2.027, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **90 (Noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação e Cultura, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc. Ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de:



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretário de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELDER
CAVALCANTE
BARROSO:743347
00349

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ELDER CAVALCANTE BARROSO:74334700349
Dados: 2023.12.26 10:23:30 -03'00

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Kauze Mayara Silva Bezerra
NOME:
CPF/MF: 046.873.163-60

02. Francisco Manoel de Oliveira
NOME:
CPF/MF 84852801304



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.017.55043/70	Nome da obra CONST DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Data do cadastramento 27/12/2023 09:03		
Origem do cadastramento e-CAC				
Tipo Zona Zona Rural	ART CE20231336958	RRT	CIB 0000000-0	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 26/12/2023	CNAE 4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 26/12/2023
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63475000
Bairro ZONA RURAL	Logradouro VILA ILHA GRANDE E CATOLE	Número SN	

Responsável

Nome MATOS & ALMEIDA LTDA	CPF/CNPJ 01.816.139/0001-70	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 26/12/2023	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
30.625.199/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Obra Nova	Galpão industrial	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	0,00 m ²	549,51 m ²	549,51 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
549,51 m²



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

638

DATA APROVAÇÃO

26/12/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

ENDEREÇO

AV. 08 DE NOVEMBRO, Nº 767

COORDENADAS

LONGITUDE:
LATITUDE:

BAIRRO

CENTRO

NATUREZA DA OBRA

CONSTRUÇÃO

USO

INSTITUCIONAL

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

CREA/CAU

RNP 061572761-1

ART

CE 20220922778

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA/CAU

RNP 0612371522

ART

CE 20231336958

CPF:

COD. OBRA

638

ÁREA DO TERRENO

549,51 m²

ÁREA CONSTRUÍDA

549,51 m²

TAXA OCUPAÇÃO

0,00 %

TAXA PERMEAB.

0,00 %

IND. DE APROV.

0,00

LOTEAMENTO

QUADRA(s)

LOTE(s)

CÓD DO IMÓVEL

0000000000

VALOR DA OBRA

793.411,14

DATA DO INÍCIO DA OBRA

26/12/2023

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

25/03/2024

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ILHA GRANDE E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

OBSERVAÇÕES

LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 26 DE Dezembro DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0022C05007810000638



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diogenes
Rafael Gomes Diogenes
Secretário de Infraestrutura,
Trânsito e Urbanismo
PORTARIA 275/2023 CPV 500.113.003-04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241448540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231336958

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0612371522
Registro: 51765CE

Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Registro: 0000308986-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura**

AVENIDA OITO DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 30.625.199/0001-04

Nº: 767

CEP: 63475000

Contrato: 2003032023

Celebrado em: **26/12/2023**

Valor: **R\$ 793.411,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO CATOLE E ILHA GRANDE

Complemento: **QUADRAS POLIESPORTIVAS**

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de início: **25/06/2024**

Previsão de término: **25/09/2024**

Bairro: **SÍTIOS**

UF: **CE**

Nº: S/N

CEP: 63475000

Coordenadas Geográficas: **-5.892726, -38.621989**

Finalidade:

Proprietário: **Secretaria de Educação e Cultura**

Código: **63475000**

CPF/CNPJ: 30.625.199/0001-04

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	71,87	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	22,28	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	8,80	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,84	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	184,30	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	549,51	m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DO ILHA GRANDE, CATOLÉ, EM JAGUARIBE -CE

Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Raimundo Teixeira Lima Neto
RNP: 0612371522
CPF: 931.718.973-34

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO - CPF: 931.718.973-34

Secretaria de Educação e Cultura - CNPJ: 30.625.199/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0dCd
Impresso em: 01/07/2024 às 12:12:52 por: , ip: 187.19.232.153

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



PROF. RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
RNP: 0612371522
CPF: 931.718.973-34
Secretaria de Educação e Cultura - CNPJ: 30.625.199/0001-04
PONTARIA Nº 269/2021
CPF: 743.347.003-49



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241448540

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231336958

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/07/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0dCd
Impresso em: 01/07/2024 às 12:12:52 por: , ip: 187.19.232.153

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241341048

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20220918804

1. Responsável Técnico
FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2118783639
 Registro: 351920CE

Empresa contratada: **DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro : 0010475818-CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **Município de Jaguaribe**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
 Complemento:
 Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Nº: S/N
 CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 10.000,00**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:
 Cidade: **JAGUARIBE**
 Data de Início: **05/01/2024**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

Nº: S/N
 CEP: 63475000
 Coordenadas Geográficas: -5.888942, -38.623393
 Código: **Não Especificado**

Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **Município de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC
 Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:40 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.
 Aditivo: QUINTO ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC
 Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:41 por: ip: 177.124.16.26





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20241341048

COMPLEMENTAÇÃO à
 CE20220918804

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/01/2024

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.065.893-14

Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

KQ: ELDER CAVALCANTE BARROSO
 Secretário Municipal da Educação e Cultura - Jaguaribe/CE
 PORTARIA Nº 269/2024
 CPF: 743.347.003-49

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC
 Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:41 por: ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Código de Controle: 5EE4.044E.521C.BCB9

Data da Emissão: 29/02/2024

Hora da Emissão: 16:33:13

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/02/2024, com validade até 27/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)


31/07/24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:13 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **5EE4.044E.521C.BCB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000349

Razão Social

MATOS & ALMEIDA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003535

C.N.P.J.: 01816139000170

Bairro

EDMAR BARREIRA

CEP

63475000

Localizado **RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - TERREO - JAGUARIBE-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458306 - MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

Endereço

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 TERREO

Documento

C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70

EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000349/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 29 DE JULHO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/10/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000349





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000349

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70
DATA DE EMISSÃO: 29/07/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/10/24
JAGUARIBE-CE, 29 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/07/24 às 10:09:58

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.816.139/0001-70
Razão Social: MATOS E ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 TERREO / EDMAR BARREIRA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072800500616348800

Informação obtida em 31/07/2024 08:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


31/07/24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202409664185

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)


CPF/CNPJ/CGF
01816139000170

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202409664185	1816139000170	31/07/2024	09:04:12

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))


31/07/24



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202409664185

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067614590
CNPJ / CPF: 01816139000170
RAZÃO SOCIAL: MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2024 ÀS 09:04:12
VÁLIDA ATÉ 29/09/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Certidão nº: 39041406/2024

Expedição: 04/06/2024, às 11:13:18

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.816.139/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, followed by the date 31/07/24.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.761459-0

RAZÃO SOCIAL

MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

ENDEREÇO COMPLETO

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA , 00342
 Compl.: Bairro:EDMAR BARREIRA CEP:63475000
 Cidade:JAGUARIBE UF:CE Distrito: JAGUARIBE

C.N.P.J.

01.816.139/0001-70

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

204.0400-0

C.N.A.E. PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADANÇA/FISCALIZAÇÃO)

4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4213800

REGIME DE RECOLHIMENTO

OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4299501

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2024 ÀS 08:59:44

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.816.139/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1997
NOME EMPRESARIAL MATOS & ALMEIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MATOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO : TERREO;
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (88) 3622-1138/ (88) 9967-3228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **23:05:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
19/02/2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
3535

CNPJ/CPF:
01816139000170

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
MATOS & ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
CONSTRUTORA MATOS

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330304 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2391502 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924800 Transporte escolar
7711000 Locação de automóveis sem condutor
9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

233030100- 7.02 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
239150200-14.05 2.0000% - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
421380000- 7.10 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422190100- 7.02 5.0000% - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429280100- 7.02 5.0000% - Montagem de estruturas metálicas
429950100- 7.02 5.0000% - Construção de instalações esportivas e recreativas
429959900- 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100- 7.04 5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
432150000- 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01 2.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações

432150004-14.06	2.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	2.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432910400-14.06	2.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
439910500- 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
439919903- 7.10	5.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação
492480000-16.01	3.0000%	- Transporte escolar
492480001-16.01	3.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
771100000-99.99	0.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
931910100-12.11	3.0000%	- Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63475000	LOGRADOURO RUA ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342
------------------------	---	----------------------

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
------------------------------	--	-------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2024
------------------------------------	-----------------------------------	--	---

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	----------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 19/02/2018
-------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
------------------------------------	-----------------------------------



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

DIÁRIO DE OBRA

**À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS
POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES
SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

**ART
Nº CE20231336958**

18/07/2024 A 30/07/2024

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA:		SEMANA:		PERÍODO:		CONDIÇÃO DO TEMPO			
18/07/2024		quinta-feira		90					
DIAS DECORRIDOS:		DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE		
23		67							
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024				007/2024	BOM		BOM		BOM
					INSTÁVEL		INSTÁVEL		INSTÁVEL
					CHUVOSO		CHUVOSO		CHUVOSO
					S/ ATIVIDADE		S/ ATIVIDADE		S/ ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
 LASTRO DE PÓ DE PEDRA
 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92
 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
 03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP- 061237152-7
 GREC-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Fernando Antonio Souza
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211978363-9

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA:		SEMANA:		PERÍODO:		CONDIÇÃO DO TEMPO			
19/07/2024		sexta-feira		90					
DIAS DECORRIDOS:		DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE		
24		66			007/2024	BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20231336958						INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.017.55043/70				CHUVOSO		CHUVOSO	CHUVOSO		
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024				S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE			

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
LASTRO DE PÓ DE PEDRA
ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES


ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-4
 CREA CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Fernando Antonio Souza
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 20/07/2024	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 25	DIAS RESTANTES: 65	LIV/DIAR 007/2024	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO


NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-7
 CREA CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Fernando Augusto Souza
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342. BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 21/07/2024	SEMANA: domingo	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 26	DIAS RESTANTES: 64	LIV/DIAR 007/2024	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

SEM ATIVIDADES DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO


NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-
 CREA-CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Fernando Antonio Souza de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA:		SEMANA:	PERÍODO:	CONDIÇÃO DO TEMPO		
22/07/2024		segunda-feira	90			
DIAS DECORRIDOS:	DIAS RESTANTES:	LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
27	63		BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20231336958		007/2024	INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.017.55043/70			CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

BANHEIROS - PINTURAS E ACABAMENTOS:
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

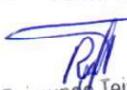
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP 061237152-4
 CREA CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Fernando Augusto Souza de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 23/07/2024	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 28	DIAS RESTANTES: 62	LIV/DIAR 007/2024	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

BANHEIROS - PINTURAS E ACABAMENTOS:
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES


ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP- 061237152-7
CREA-CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Penelope Maria Souza
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA:		SEMANA:		PERÍODO:		CONDIÇÃO DO TEMPO			
24/07/2024		quarta-feira		90					
DIAS DECORRIDOS:		DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE		
29		61			007/2024	BOM	BOM	BOM	
ART INC. Nº CE20231336958						INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
CNO: 90.017.55043/70				CHUVOSO		CHUVOSO	CHUVOSO		
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024				S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE			

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

BANHEIROS - PINTURAS E ACABAMENTOS:
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-1
CREA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fernando Milton de Souza
Fernando Milton de Souza
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA:		SEMANA:		PERÍODO:		CONDIÇÃO DO TEMPO		
25/07/2024		quinta-feira		90				
DIAS DECORRIDOS:		DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
30		60			007/2024	BOM	BOM	BOM
ART INC. Nº CE20231336958		CNO: 90.017.55043/70		INSTÁVEL		INSTÁVEL	INSTÁVEL	
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO		
				S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE		

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -

JUNTA PLÁSTICA '1' 27MM

BANHEIROS - PINTURAS E ACABAMENTOS:

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS

03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

CREA CE nº: 51765D

ENGENHEIRO CIVIL

ASS: _____

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL / RNP: 061237152-7
 CREA-CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fernando Antonio Souza de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 26/07/2024	SEMANA: sexta-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 31	DIAS RESTANTES: 59	LIV/DIAR 007/2024	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			BOM	BOM	BOM	
		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL		
		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO		
		S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE		

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
JUNTA PLÁSTICA '1' 27MM
POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL

BANHEIROS - PINTURAS E ACABAMENTOS:
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUVE ACIDENTES


ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-1
CREA CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Fernando Augusto de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 27/07/2024	SEMANA: sábado	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 32	DIAS RESTANTES: 58	LIV/DIAR 007/2024	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO


NÃO HOUVE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA


RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-3
 CREA-CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


 Fernando Luiz Costa
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA:		SEMANA:		PERÍODO:		CONDIÇÃO DO TEMPO		
28/07/2024		domingo		90				
DIAS DECORRIDOS:		DIAS RESTANTES:		LIV/DIAR	MANHÃ	TARDE	NOITE	
33		57			007/2024	BOM	BOM	BOM
				INSTÁVEL		INSTÁVEL	INSTÁVEL	
					CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
					S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	S/ ATIVIDADE	

ART INC. Nº CE20231336958
CNO: 90.017.55043/70
ALVARÁ CONST. Nº 638/2024

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

SEM ATIVIDADES DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO


NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA


RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765

ASS: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Fernando Antônio Sara
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-0

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342. BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SITIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 29/07/2024	SEMANA: segunda-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO			
DIAS DECORRIDOS: 34	DIAS RESTANTES: 56	LIV/DIAR 007/2024	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
JUNTA PLASTICA 'I' 27MM
POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-1 CREA CE 51765 </div>	 Fernando Augusto Moura de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 011878363-0

DIÁRIO DE OBRA - ILHA GRANDE



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES SÍTIO ILHA GRANDE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

CONTRATO Nº 20.03.03/2023

DATA: 30/07/2024	SEMANA: terça-feira	PERÍODO: 90	CONDIÇÃO DO TEMPO		
DIAS DECORRIDOS: 35	DIAS RESTANTES: 55	LIV/DIAR 007/2024	MANHÃ	TARDE	NOITE
ART INC. Nº CE20231336958 CNO: 90.017.55043/70 ALVARÁ CONST. Nº 638/2024			BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE	BOM INSTÁVEL CHUVOSO S/ ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO: PISO DA QUADRA -
POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO

NÃO HOUE ACIDENTES


ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MÃO DE OBRA DIRETA

02 (DOIS) - PEDREIROS
03 (TRÊS) - SERVENTES

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
CREA CE nº: 51765D
ENGENHEIRO CIVIL


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152
CREA CE 51765

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Fernando de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-0